



RESOLUÇÃO CIDES Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA - CIDES

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições legais e estatutária,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto do CIDES, especialmente quanto à composição e funcionamento do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro do Conselho Fiscal representante do Município de Campina Verde;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a substituição do Sr. Helder Paulo Carneiro, anteriormente designado como membro do Conselho Fiscal do CIDES, representante do Município de Campina Verde.

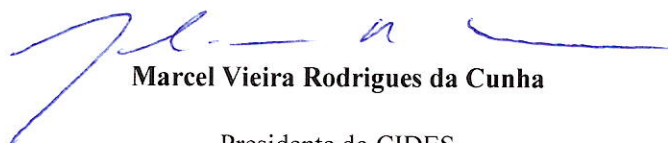
Art. 2º Fica designado(a) o(a) Sr.(a) Alan Borges de Oliveira, como novo membro do Conselho Fiscal do CIDES, representante do Município de Campina Verde.

Art. 3º O conselheiro ora designado exercerá suas funções pelo período remanescente do mandato, nos termos do Estatuto do CIDES.

Art. 4º A investidura no cargo dar-se-á mediante assinatura de Termo de Posse, vinculado à presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia/MG, 31 de março de 2026.



Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

Presidente do CIDES